

PUBLICAÇÃO

Nº 4281750: PORTARIA 1591/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4281750>



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1591/2022

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 40, § 5º, da CF – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio e ainda considerando o que consta no Processo nº 15545/2022.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora, Sra. **LÚCIA TAVARES DE BORBA REIS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 851.275.159-20, portadora do RG sob o nº 2719523 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR IV - MESTRE – 30 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, sem paridade, média 80% maiores remunerações, de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de novembro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 26 de outubro de 2022.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:5763
8098900
Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp

Assinado de forma
digital por ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57638098900
Dados: 2022.10.27
13:36:09 -03'00'



Assinado Digitalmente
por: **TIAGO MACIEL BALTT**
032.474.959-75
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

